

DECRETO N.º 57 de 15 de outubro de 2015.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 335.000,00** (trezentos e trinta e cinco mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.06	Fundo de Saúde				
	103010018.1 047	449051	366	Obras e Instalações	335.000,00

Art. 2.º - A suplementação acima mencionada será coberta com a redução parcial da seguinte dotação previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.013/14 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.03	Desporto e Lazer				
	236950010.1 005	449051	60	Obras e Instalações	50.000,00
	236950010.1 005	449051	61	Obras e Instalações	100.000,00
02.07	Fundo de Assist. Social				
	082440023.2 061	339039	616	Outros Serviços de Terceiros - PJ	85.000,00
02.08	Serviços Públicos				
	154510030.1 062	449051	450	Obras e Instalações	50.000,00
	154510030.1 062	449051	452	Obras e Instalações	50.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 15 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração